



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Taquaral/SP, 18 de agosto de 2026.

EXMO. SR.

SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Considerando a necessidade de realizar processo para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira, visando orientar e acompanhar os procedimentos administrativos, contábeis e de gestão fiscal da câmara municipal, assegurando o cumprimento das normas constitucionais, da lei federal nº 4.320/1964, da lei complementar nº 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal), das normas expedidas pela secretaria do tesouro nacional – stn, do tribunal de contas do estado de são paulo – tce-sp e demais legislações aplicáveis, realização de audiências públicas fora do horário comercial; atendimento presencial, pelo pediodo de 12 meses.

Solicita-se então, autorização legislativa para que seja dado início ao processo de Dispensa de Licitação nº 08/2026.

Na expectativa de que Vossa Excelência providenciará o atendimento pretendido, fica-se no aguardo da liberação solicitada.

Respeitosamente,

Andréia Aparecida Juliano

Agente de Contratação